



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 889, DE 9 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015; a Portaria nº 681, de 5 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 2.211, de 09 de novembro de 2023, e pela Portaria nº 1.549, de 23 de setembro de 2024; o Ofício nº 12/2023, do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte – Sintest, de 29 de maio de 2025, e o e-mail do mesmo Sindicato, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 5 de fevereiro de 2025; o e-mail encaminhado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Adufersa ao Gabinete da Reitoria, em 22 de maio de 2025; e que, até a presente data, não houve resposta do Diretório Central Estudantil Romanas Barros – DCE, ao Ofício nº 142/2025 - Gab, de 19 de maio de 2025, o qual solicita indicação de representante para Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada da Ufersa, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 6 de maio de 2025, os servidores Priscila Simeia de Melo Teixeira (representante técnico-administrativa), Jose Flavio Timoteo Junior (representante docente) e Iara Kateucha Fernandes de Souza (representante da Reitoria) para comporem a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ, para um novo mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os membros, a seguir especificados, para comporem a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ, para um mandato 2 (dois) anos, permitida uma recondução, de acordo com § 2º do art. 8º da Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015:

I - Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Tiago de Araujo Chacon; e
- b) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra;

II - Representantes da Reitoria:

- a) Talita Barbosa Abreu Diógenes.

Art. 3º A Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Tiago De Araujo Chacon;
- b) Priscila Simeia de Melo Teixeira; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

c) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra;

III - Representante Docente:

a) Jose Flavio Timoteo Junior;

IV - Representantes da Reitoria:

a) Iara Kateucha Fernandes de Souza; e

b) Talita Barbosa Abreu Diógenes.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos entre seus integrantes, na primeira reunião, conforme determina o § 4º do art. 8º da Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET